

PORTARIA Nº 217 de 30 de julho de 2018.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** a Sra. **Andreia Elisa Daltoé Catto** matrícula nº160701, ocupante do cargo de Professora, na importância de **R\$300,00 (trezentos reais)**, conforme Memorando nº025/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 30 de julho de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.